



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA
X SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

Tema: Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Data: 14 a 17 de outubro de 2014

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319.7110
Homepage: <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DIRETOR GERAL
Márcio Silva Basílio

VICE-DIRETOR
Irlen Antônio Gonçalves

CHEFE DE GABINETE
Heloísa Helena de Jesus Ferreira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
James William Goodwin Junior

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Flávio Luis Cardeal Pádua

DIRETORA DE GRADUAÇÃO
Ivete Peixoto Pinheiro

DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Fernandes Sanches Júnior

DIRETORIAS DE UNIDADE

Câmpus I - Belo Horizonte
Prof. Wanderlei Ferreira de Freitas

Câmpus II - Belo Horizonte
Prof. José Gomes da Silva

Câmpus III - Leopoldina
Prof. José Antônio Pinto

Câmpus IV - Araxá
Prof. Henrique José Avelar

Câmpus V - Divinópolis
Profª. Sandra Vaz Soares Martins

Câmpus VII - Timóteo
Profª. Silvânia Aparecida de Freitas Souza

Câmpus VIII - Varginha
Profª. Gilze Belém Chaves Borges

Câmpus IX - Nepomuceno
Profª Juliana Vilela Lourençoni Botega

Câmpus X - Curvelo
Prof. Adriano Gonçalves da Silva

Câmpus XI - Contagem
Prof. Gray Farias Moita



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Comissão de Organização Geral da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Presidente)
Alcione Gonçalves
Antônio Francisco Cruz Arapiraca
Genilton de Assis Guimarães
Luiz Eduardo Pacheco
Sidney Maia Araújo
Sônia Miranda de Oliveira

ESTAGIÁRIOS:

Jéssica Lima Pereira
Nicolas Oliveira Gontijo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA X SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A X Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2013 e 2014;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a X Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da X Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2014, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos**, na X Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou não, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas no período 2013-2014, apresentando, preferencialmente, as conclusões dos trabalhos vinculados à DPPG;
- II – professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados.

Art. 5º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na X Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II – alunos do CEFET-MG da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação, cujas pesquisas estejam em andamento, desde que se possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III – alunos vinculados a projetos de pesquisas, com ou sem bolsa (**não vinculados à DPPG**), realizados sob coordenação e/ou orientação de pesquisadores do CEFET-MG;
- IV – profissionais de áreas relacionadas às linhas de atividades e de pesquisas do CEFET-MG.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Parágrafo único: As atividades da X Semana de C&T do CEFET-MG serão abertas ao público.

**TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO
CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA**

Art. 6º – A X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 14 a 17 de outubro de 2014 em todos os *Campi* do CEFET, concomitantemente.

Art. 7º – Estão previstos, como infraestrutura, preferencialmente, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas dos respectivos *Campi* realizadores do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 8º – A X Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada *Câmpus*.

Art. 9º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da X Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos do evento;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 10º – Às Comissões locais compete:

- I- Divulgar o regulamento da X Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- Receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- Organizar a apresentação dos discentes inscritos no XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- Enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da X Semana de C&T.
- V – Elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 11º – A alocação dos recursos financeiros destinados à X Semana C&T do CEFET-MG ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 12º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	10 de maio de 2014
Circular interna da X Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da X Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2014
Divulgação do Regulamento da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de 21 maio de 2014
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da X Semana C&T	Até 08 de agosto de 2014
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da X Semana C&T	30/06 a 01/08/2014
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da X Semana C&T	30/06 a 01/08/2014
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	25/08 a 29/08 de 2014
Homologação dos resumos inscritos na X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	15/08/2014
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da X Semana C&T	18/08 a 05/09 de 2014
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	Até 03 de outubro de 2014
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da X Semana C&T	A partir de 08h30min de 14/10/2014
Solenidade de abertura**	Comissão da X Semana C&T	10h de 14/10/2014
Solenidade de encerramento **	Comissão da X Semana C&T	16h de 17/10/2014

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* de cada seminário. Trabalhos de Iniciação Científica, desenvolvidos em 2014, têm sua participação **obrigatória**, quando da aprovação do projeto de pesquisa.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará custeio dos autores para confecção dos "banners".

Art. 14º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na X Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 15º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da X Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 16 – Este Regulamento da X Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CEFET-MG